



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 222 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

Do Vereador Francisco de Souza - Caninha

Concede o título de “Cidadão Benemérito” ao Ilustríssimo Senhor Professor e Diretor Randal do Vale Ortiz, pelos relevantes serviços prestados junto à Instituição de Ensino “Centro Paula Souza”, em especial, à ETEC “Prof. Mário Antonio Verza” de Palmital-SP.

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Ilustríssimo Senhor Professor e Diretor Randal do Vale Ortiz, pelos relevantes serviços prestados junto à Instituição de Ensino “Centro Paula Souza”, na qualidade de Professor, Coordenador e Diretor da ETEC “Prof. Mário Antonio Verza” de Palmital-SP.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em solenidade de homenagem a ser prestada ao Senhor Professor e Diretor Randal do Vale Ortiz, pelos alunos, professores e funcionários, em data oportuna, nas dependências da ETEC “Prof. Mário Antonio Verza”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de junho de 2.019.



FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de junho de 2.019.



LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral